

Esclarecimento 24/11/2022 09:56:12

Pedido de Esclarecimento nº 1 – GRUPO PROFORCE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS Prezados, Gostaríamos dos seguintes esclarecimentos: Qual a empresa que presta serviços atualmente? Os atestados de capacidade técnica têm que ser específicos para os serviços informados no Edital ou bastaria ser mão de obra? Quando acaba o contrato atual? Será obrigatório a inclusão de plano de saúde na cotação? A empresa que não cotar será desclassificada? Os serviços de jardinagem, está incluso paisagismo?

Resposta 24/11/2022 09:56:12

Resposta Pedido de Esclarecimento nº 1 Com base no Inciso II, do Art. 17 e §§ 1º e 2º do Art. 23, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, esclarecemos o que segue: 1. "Qual a empresa que presta serviços atualmente?" G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS LTDA-ME; 2. "Os atestados de capacidade técnica têm que ser específicos para os serviços informados no Edital ou bastaria ser mão de obra?" Mão de Obra; 3. "Quando acaba o contrato atual?" Previsto para 29/12/2022; 4. "Será obrigatório a inclusão de plano de saúde na cotação?" Não; 5. "A empresa que não cotar será desclassificada?" O plano de saúde não poderá onerar a Administração Pública; 6. "Os serviços de jardinagem, está incluso paisagismo?" As atribuições para o posto estão disponíveis no Termo de Referência - Processo de Contratação (2586629). Item 8 do Modelo de Execução do Objeto. Ressaltamos ainda que a conferência e baixa de anexos terão que ser feitos pelo portal de compras governamentais referentes ao Pregão Eletrônico CGU 122022 <https://www.gov.br/compras/pt-br>